



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de março de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 106/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000505-40

Interessada: PROJETO GENTE NOVA

Termo de Colaboração n.º 66/2025

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) PROJETO GENTE NOVA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 54.129.002/0001-04, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 66/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 66/2025 de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 1.753.620,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PROJETO GENTE NOVA

Representante Legal: Sonia Scheffer de Oliveira

Cargo: Presidente

RG n.º 7.891.834-0

CPF n.º 870.245.358-49

Representante Legal:

Cargo:

RG n.º

CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 23/03/2026, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18169880** e o código CRC **1098179D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP-01

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 23 de março de 2026.

ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PROJETO GENTE NOVA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 66/2025
OBJETO: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.753.620,00
EXERCÍCIO (1): 2026: R\$ 1.315.215,00 2027: R\$ 438.405,00
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sonia Scheffer de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 870.245.358-49

Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Sonia Scheffer de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 870.245.358-49

Nome:
Cargo:
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 23/03/2026, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18169882** e o código CRC **A5ECBA33**.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF

NOTA DE EMPENHO

Campinas, 27 de março de 2026.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est.: isento FONE: (19)2116-0555	Data: 27/03/2026 Hora: 14:46					
NOTA DE EMPENHO							
Dados do Empenho							
Número: E07421/2026	Nº Proc.Compra: PMC.2025.00000505-40	Nº Proc.Pgto:	Data: 27/03/2026				
Modalidade de Licitação: CONVÊNIO/PARceria/OUTROS		Nº da Modalidade: 55/2025	Tipo: Global				
Modalidade de Licitação Tribunal: Outros / Não Aplicável - AUDESP		Nº da Licitação Tribunal: 000059/2025					
Evento: Empenho	Empenho de Origem:	Espécie: Contratos					
Nº do Contrato / Registro: 400066/2025	Nº Extrato Contrato / Registro: 000365/2025						
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho para Contrato							
Característica Peculiar: Não se Aplica							
Dados do Orçamento							
Unidade Gestora: 97200 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade Orçamentária: 9722 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							
Funcional Programática: 08.245.1018.4178.0000 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA							
Elemento Despesa: 3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica							
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.50.39.01.00.00.00 - Termo De Colaboração							
Fonte de Recurso: 0001.510000 - Assistência Social - Geral							
Modalidade de Compra: Contrato de Termo de Parceria							
Conta Pagadora: --							
Emenda:	Autor:	Valor do Item:					
Observação:							
Dados do Credor							
Nome: PROJETO GENTE NOVA		CNPJ / CPF: 54.129.002/0001-04					
Endereço: PELICANO , 493	Bairro: JARDIM LONDRES	Complemento:					
Cidade: CAMPINAS	Estado: São Paulo	Fone: 32276188					
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 42609 - JARDIM LONDRES	Conta Corrente: 93181					
Forma de Pagamento: 28 - Quinto Dia Útil		Simples Nacional: Sim					
Especificações							
Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	60039	TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO		UN	1	1.315.215,000	1.315.215,000
Total:							1.315.215,000
Valor Empenho: UM MILHÃO, TREZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS *****							
Histórico do Empenho: Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP
 C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est.: isento
 FONE: (19)2116-0555

Data: 27/03/2026
 Hora: 14:46

Observação:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
27/03/2026	E07421/2026	25.764.708,98	1.315.215,00	24.449.493,98

Almoxarifado:

Local Entrega:

Prazo de Entrega: 0

Endereço:

Emitente

Ordenador da Despesa

Assinatura

Assinatura

Usuário: RAUL ANTONIO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **GISLEIDE ABREU VIANA, Diretor(a) de Departamento**, em 27/03/2026, às 18:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 27/03/2026, às 18:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18241082** e o código CRC **642AB64E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF/PMC-SMDAS-DGOF-CDO/PMC-SMDAS-DGOF-
CDO-SEO

DESPACHO

Campinas, 30 de março de 2026.

Ao CDFC-SP,

Empenhado: 18241082 segue para pagamento, conforme: 18236855.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAUL ANTONIO ALVES, Chefe de Setor**, em 30/03/2026, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18249240** e o código CRC **16511AC0**.